



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 051/2019

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019, PROCEDIMENTO 7.103/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET DE FIBRA ÓTICA, PARA UTILIZAÇÃO DE 01 (UM) A 08 (OITO) COMPUTADORES, COM VELOCIDADE DE 10 MBPS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, para atuar como fiscal do contrato de dispensa de de Licitação nº 010/2019, Procedimento 7.103/2019 – Contratação de empresa para fornecimento de serviços de provedor de internet de fibra ótica, para utilização de 01 (um) a 08 (oito) computadores, com velocidade de 10 Mbps para o exercício de 2020 para manutenção das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 17 (dezessete) dias do mês de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

MARCOS LAURENÇO KLOSS
Presidente da CMVP/ES